



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 0727/13

PLL Nº 048/13

**PARECER Nº 080 /13 – CCJ
AO PROJETO E À EMENDA N 01**

Obriga a exibição de vídeos educativos com conteúdo antidrogas em aberturas de eventos culturais com grande público no Município de Porto Alegre.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Elizandro Sabino.

O Projeto seguiu para Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 6, que se manifestou pela inexistência de óbice legal à sua tramitação. Ressalvou, contudo, algumas considerações de ordem legal em relação ao conteúdo normativo do artigo 2º da Proposição, que impõe obrigação a entidades privadas e ao Executivo Municipal, malferindo os preceitos constitucionais relativos ao livre exercício da atividade econômica e ao princípio da independência dos Poderes. O preceito do parágrafo único do artigo 3º do Projeto, por atribuir atividade a órgão municipal, viola o disposto no artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica, que defere ao prefeito competência privativa para realizar a administração do município. Estas foram as considerações finais do Procurador.

De outro lado, ressaltamos que a Proposição é sobremaneira meritória.

Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a importância do presente Projeto.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, e somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 25 de outubro de 2013.


**Vereador Nereu D'Avila,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0727/13

PLL Nº 048/13

Fl. 2

PARECER Nº ²⁸⁰ /13 – CCJ
AO PROJETO E À EMENDA N 01

Aprovado pela Comissão em 12-11-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Waldir Canal